Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.317/25

EMENTA: REFORMULAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 24/02/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a reformulação do Código de Posturas do Município.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
VICE - PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Justificação: Desnecessário falar sobre a importância de um novo Código de Posturas para o Município. No decurso desses 40 (quarenta) anos desde a entrada em vigência de nossa primeira lei sobre o assunto, a cidade cresceu e se expandiu consideravelmente, sem que novo código disciplinasse esta realidade. Novas formas de relações sociais se desenvolveram e até mesmo a concepção do Poder Público e de seu Poder de Polícia sofreu profunda alteração, tudo isso fazendo com que algumas normas ainda em vigor ficassem ultrapassadas, merecendo novo redimensionamento.